



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132  
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



**PORTARIA Nº. 069/2012**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 063/2008**, que aposentou compulsoriamente, a partir de 15 de julho de 2008, a servidora desta municipalidade Senhora **ERCI BESSA DOS SANTOS – Matrícula nº 0400**, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Servente**, sendo este benefício concedido com **PROVENTO MENSAL PROPORCIONAL**, com fulcro no art. 40 § 1º - Inciso II da CF/1988, revisada pela EC- 41/2003 c/c. art.º 1º da LF nº 10.887/2004 e art.º 29 da LM nº 624/2006. Alterada fundamentação legal em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - processo nº 235.923-9/2008.

**Fixação de Proventos:**

**Proventos (parcela única)..... R\$ 415,00**  
**(Quatrocentos e quinze reais).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 20 de junho de 2012.

  
Sergio Augusto Corrêa Simões  
Diretor Presidente